

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

*Assomassul*

EDIÇÃO: *3810* . pg *490*

EDITADO EM: *31* / *03* / *2025*

**DECRETO Nº 1944 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**100.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

5

01.031.0001.2001.0000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

7\*

01.031.0001.2001.0000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

-100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 1 500 0000

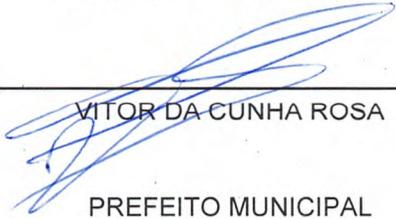
500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000

**-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 28 de março de 2025

  
VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

